



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DIRAT N<sup>o</sup> 212 , de 17 de JULHO de 2015.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n<sup>o</sup> 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001101/2015-06,

**R E S O L V E:**

Art. 1<sup>o</sup> Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de BTG PACTUAL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 19.449.767/0001-20, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 13 de março de 2015:

I – Aumento do capital social em R\$ 15.000.000,00, elevando-o para R\$ 45.000.000,00, dividido em 44.826.279 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5<sup>o</sup> do estatuto social.

Art. 2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO GIRÃO GUIMARÃES**  
Diretor de Autorizações